

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 055/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ROTEADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que houve a necessidade de ampliar a quantidade de roteadores nas salas de professores e do curso de gestão da tecnologia da informação, sendo assim justificada a aquisição;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a aquisição de roteadores para as salas de professores e do curso de gestão da tecnologia da informação para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO conforme empresas abaixo:

FREITAS COMPUTADORES EIRELI - ME inscrito no CNPJ: **20.477.029/0001-76** com endereço AV. C-255 – Nº 270 – Q -588 – LT- 4/8 – SALA 12 – Setor Nova Suíça – Goiânia - Goiás, neste ato representado por LAZARA LOPES DE FREITAS, residente e domiciliado em Goiânia - Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 3.589,00 (tres mil, quinhentos oitenta e nove reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba – GO, Fone: (64)3495- 8100/ 3495 – 8108

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	1	UND	Access Point Ubiquiti Wi-Fi 6 Dual Band U6	1.390,00	1.390,00
02	1	UND	Access Point Ubiquiti Wi-Fi 6 Dual Band U6 PRO	2.199,00	2.199,00
TOTAL					3.589,00

R\$ 3.589,00 (tres mil, quinhentos oitenta e nove reais)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 30 de junho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 055/2023

PROCESSO: 2023019927

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de roteadores para atender as necessidades da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: FREITAS COMPUTADORES EIRELI - ME

CNPJ: 20.477.029/0001-76

ITEM	QTD A	UND	PRODUTO DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	1	UND	Access Point Ubiquiti Wi-Fi 6 Dual Band U6	1.390,00	1.390,00
02	1	UND	Access Point Ubiquiti Wi-Fi 6 Dual Band U6 PRO	2.199,00	2.199,00
TOTAL					3.589,00

Assinatura: 30/06/2023

Vigência: 30/06/2023 à 30/07/2023

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 3.589,00 (três mil, quinhentos oitenta e nove reais),

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.449052

Goiatuba-Go, 30 de junho de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG